

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 36/GP, de 23 de junho de 2023](#)

Altera a [Portaria GP n. 63, de 11 de novembro de 2019](#), para inclusão de membro na Comissão Gestora de Assistência à Saúde Suplementar na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP-SACM N.104, de 04 de outubro de 2022](#), que designou Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Kim Barbosa como Auxiliar da Corregedoria Regional, de 03 de outubro de 2022 a 30 setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria GP n. 63, de 11 de novembro de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV - Desembargadora do Trabalho Rosana de Almeida Buono;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

